



UNIÃO DAS FREQUÊNCIAS DE
MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, para a União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, aberto pelo DR Aviso nº 11606/2024/2 (2ª série) e BEP Oferta OE202405/1158, ambos de 31 de maio de 2024.

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16h00m em Évora, no edifício da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, sito, Praça Zeca Afonso nº 15, doravante designada pela abreviatura UFMHF, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por deliberação de 08/04/2024 da Junta, sendo presidente Ana Margarida Moita Ferreira Rosado da Fonseca, Advogada, com quem a Junta detém uma avença, e vogais efetivos Joaquim José Serra da Silva, que presta apoio contabilístico e fiscal à União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras e Elvina Hermínia Zacarias Dinis, Encarregada Geral Operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e elaboração das listas das pessoas candidatas admitidas e excluídas.

Ponto dois: Atribuição de prazo nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo para suprimento dos elementos em falta na apresentação dos candidatos.

1. Terminado o prazo concedido para apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunirem os requisitos de admissão e formalizarem corretamente a candidatura, os seguintes opositores e opositoras, ordenados alfabeticamente:

Carla Isabel Rosado Nunes Paulo
Miguel Ferreira Godinho Miguéns da Silva
Nídia Alexandra Alegre Godinho
Nuno Manuel Botelho Ludovino

Relativamente às pessoas candidatas abaixo indicadas, são convidadas a vir completar a sua candidatura através do suprimento das faltas dos elementos indicados:

Nome	Curriculum Vitae	Formulário de Candidatura	Cartão de cidadão	Declaração de Consentimento	Comprovativo de habilitações
Bruno Filipe Cardoso Alfaiate					X
Carlos Manuel da Silva Revez			X		
Luís Miguel Palaio Vidigal			X		



UNIÃO DAS FREQUÊNCIAS DE
**MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS**

Os candidatos a excluir serão notificados para a realização da audiência prévia dos interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do Art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer.

Os candidatos a seguir enumerados encontram-se excluídos por não cumprirem os requisitos de admissão gerais e específicos previstos no artigo 17º e nº 1 do artigo 86º da LGTFP, no que respeita ao nível de escolaridade obrigatória, podendo, de acordo com o disposto no n.º 4 do Art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer.

Genoveva da Conceição Leitão Manços Coelho

Os candidatos a seguir enumerados encontram-se excluídos por não cumprirem os requisitos de admissão gerais e específicos previstos no artigo 13º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no que respeita à forma de apresentação da candidatura, uma vez que não procederam ao preenchimento e entrega do formulário de candidatura (elemento obrigatório da mesma), e nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, podem no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer.

Ana Cristina Carapinha Rodrigues
Carla Marisa Almeida Conceição
Helena Cristina Fretes Pias
Luís Delgado

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pelas 20:30 e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Ana Margarida Moita Ferreira Rosado da Fonseca
(Advogada)

Os Vogais efetivos

Joaquim José Serra da Silva
(Técnico Superior Administração Regional e Autárquica)

Elvina Hermínia Zacarias Dinis
(Encarregada Geral Operacional da Câmara Municipal de Évora)